

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025**

#### **DISPENSA Nº. 015/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT – MG, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que a Administração pretende contratar empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças, no âmbito da necessidade de revisão obrigatória de veículos automotores, na seguinte quantidade e valor:

<b>Item</b>	<b>Unidade de Aquisição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Especificação</b>	<b>Preço médio Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Serviço por veículo	10	Prestação de serviço de despachante para emplacamento de veículo, incluindo vistoria, placas (padrão Mercosul), emissão de CRLV e todas as taxas administrativas do DETRAN/MG	R\$593,55	R\$5.935,36

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

Eventuais interessados podem apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG, situado na Praça Cesário Alvim, nº. 02, Centro, Santos Dumont - MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Estas propostas deverão se fazer acompanhar dos seguintes documentos: Contrato social ou Declaração de microempreendedor individual, Documentos de identificação do responsável legal, Comprovante de inscrição no CNPJ e Certidões Negativas de Débito emitidas pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, pela Justiça do Trabalho e pelo FGTS.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 18:00 horas do dia 14/03/2025.

Santos Dumont, 11 de março de 2025.

Eduardo Rodrigues de Lima  
Superintendente do Órgão de Licitações e Contratos